

EXTRATO

ATA DA 597ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 18.08.2020

CNPJ Nº 23.274.194/0001-19

NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos dezoito dias do mês de agosto de 2020, às 9h, o Conselho de Administração FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, com sede social na Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se ordinariamente, por webconferência, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior, e presença dos Conselheiros Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, Felipe Sousa Chaves, Susana Hanna Stiphan Jabra, Magali Rogéria de Moura Leite e Yana Dumaresq Sobral Alves. Presente, ainda, o Diretor-Presidente interino Pedro Eduardo Fernandes Brito. **(1) ABERTURA DOS TRABALHOS:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho deu início à reunião. **(2) RELATO DO DIRETOR-PRESIDENTE** (resultado econômico, principais realizações do mês e temas pendentes) – o Diretor-Presidente interino, Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito, realizou apresentação sobre os principais acontecimentos no último mês, com foco nas ações implementadas e no planejamento da Empresa para enfrentar os efeitos da pandemia decorrente da COVID-19, com vistas ao retorno das atividades presenciais, considerando a ocupação das novas instalações e a retomada das obras nos empreendimentos da Empresa. **(3) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – os o Secretário de Governança Corporativa informou que a ata da 596ª reunião está à disposição no Atlas Governance, bem como, prestou esclarecimentos sobre o processo de assinatura digital das atas das reuniões do Conselho de Administração. **(4) DELIBERAÇÕES:** **(4.1) PRCA.058.2020** - SIGILOSO **(4.2) PRCA.059.2020** - **SIGILOSO** **(4.3) PRCA.060.2020** – SIGILOSO. **(4.4) PRCA.061.2020** SIGILOSO. **(4.5) PRCA.062.2020** - SIGILOSO **(4.6) PRCA.063.2020** – SIGILOSO. **(4.7) PRCA.064.2020** - SIGILOSO **(4.8) PRCA.065.2020** - **Política de Seleção e Nomeação Gerencial das Empresas Eletrobras - Versão 1.0** – O Conselheiro Felipe Sousa Chaves ressaltou a importância de critérios técnico e transparência na seleção dos gerentes. Furnas passou a realizar o recrutamento, com Assessment, e o *feedback* dos empregados foi muito bom. O Conselheiro lembrou ainda que deve haver constante avaliação do desempenho dos gerentes e acredita ser interessante a rotatividade, visando agregar novas experiências e formações. Furnas deve monitorar se seus empregados e gestores estão se qualificando e mapear o surgimento de talentos, tendo em vista que a empresa só contrata via concurso público. Por fim, ressaltou a importância das boas práticas para evolução cultural da empresa e se declarou conflitado na matéria por ser assunto referente a Recursos Humanos. O Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 065.2020, **(RCA 008/597)**, aprovar, nos termos da RD nº 002/3148, de 22.07.2020, a **Política de Seleção e Nomeação Gerencial das Empresas Eletrobras - Versão 1.0**. **(4.9) PRCA.066.2020** - **Política de Segurança de Barragens das Empresas Eletrobras** – O Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 066.2020, **(RCA 009/597)**, aprovar, nos termos da RD nº 010/3150, de 05.08.2020, a **Política de Segurança de Barragens das Empresas Eletrobras**, aprovada por meio da Deliberação do Conselho de Administração da Eletrobras DEL-012/2020, de 18.02.2020. A aprovação desta Política foi solicitada pela Eletrobras, por meio da correspondência CTA-PR-01018/2020, de 06.04.2020. **(4.10) PRCA.067.2020** - **Recondução do Superintendente de Auditoria** – O Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 067.2020, **(RCA 012/597)**: Aprovar, condicionada à manifestação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE, nos termos da RD nº 001/3149, de 29.07.2020, a **recondução** de Alessandro da Silva Portinho, matrícula FR21282-9, no cargo de **Superintendente de Auditoria**, por três anos, contados a partir de 01.08.2020. **(4.11) PRCA.068.2020** - **Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e de**

Infraestrutura Administrativa – o Assistente da Diretoria de Administração Francisco Alonso Rabelo Viera realizou apresentação e prestou as informações solicitadas pelos Conselheiros. O Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 068.2020, **(RCA 010/597)**: Aprovar, nos termos da RD nº 004/3149, de 29.07.2020, o **Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e de Infraestrutura Administrativa** a ser firmado entre Furnas e as sociedades controladas Brasil Ventos Energia S.A., Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A., Energia dos Ventos IX S.A. e Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. O contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. No que concerne aos valores envolvidos, o contrato possui valor anual de R\$1.065.136,43 (hum milhão, sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) e valor global, pelo período de vigência de 5 (cinco) anos, de R\$5.325.682,15 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quinze centavo) a serem pagos pelas Sociedades à Furnas, conforme critério de rateio mencionado no referido contrato. O contrato possui cláusula de suspensão da eficácia, condicionada à anuência prévia da ANEEL, sendo certo que seus efeitos retroagirão até a data de solicitação de aprovação do Requerimento de Anuência Prévia, de acordo com as exigências regulatórias e respeitadas as obrigações contratuais que possuem com seus acionistas. **(4.12) PRCA.069.2020 – SIGILOSO. (4.13) PRCA.071.2020 - Aditamento nº 03 ao CT 8000010798, com a Fundação Vale do Rio Doce – VALIA** – o Diretor-Presidente interino apresentou a matéria e prestou as informações solicitadas pelos Conselheiros, justificando a que necessidade de excepcional submissão para ratificação deveu-se ao ritmo imprimido a obra e à inadiabilidade da tomada de decisão, a fim de evitar descontinuidade. O Presidente do Conselho desculpou-se e informou que estava ciente dos acontecimentos que demandaram providências imediatas. O Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 071.2020, **(RCA 011/597)**: Ratificar o **aditamento** nº 03 ao CT 8000010798m, firmado entre Furnas e a **Fundação Vale do Rio Doce – VALIA**, para alteração do prazo de entrega da obra do escopo do aditamento nº 02, passando de 12.07.2020 para 10.08.2020 e inclusão de escopo adicional, com prazo de conclusão da obra previsto para 17.08.2020, decorrente da inclusão de demandas adicionais de infraestrutura de TI ao escopo inicial da obra, gerando a inclusão no referido contrato do Anexo IX – Planilha de Novas Demandas de TI e Anexo X – Coleta de Preços Orientativa, constituindo-se partes inseparáveis e vinculadas ao Contrato. O presente aditamento não implicará aumento do valor final do contrato, uma vez que haverá desconto no pagamento do aluguel por atraso da contratada. **(5) EXPOSIÇÕES: (5.1) Otimização das Participações em Empreendimentos**” – o Presidente do Conselho fez um breve resumo sobre o processo de racionalização de estruturas promovido pela Eletrobras, que contou com a alienação de algumas participações minoritárias, cisão e incorporação de outras. A Superintendente de Gestão de Negócios Claudia de Barros Cotia e a Gerente de Apoio Jurídico Societário Patrícia Cerqueira Vidal realizaram apresentação e prestaram esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. O Presidente do Conselho solicitou o reporte periódico ao Colegiado sobre andamento do processo de otimização de participações, pedindo assertividade, a fim de que esteja completo até o final deste ano. **(5.2) “UHE Santo Antônio”** - a Superintendente de Gestão de Negócios Claudia de Barros Cotia e a Gerente de Apoio Jurídico Societário Patrícia Cerqueira Vidal realizaram apresentação e prestaram esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. O Presidente do Conselho fez um breve histórico sobre a participação de Furnas na UHE Santo Antônio, citando eventos importantes, como os processos de arbitragem, o aumento da percentual acionário de Furnas, a aquisição do direito de veto e sobretudo, o reperfilamento da dívida junto ao BNDES e demais credores, liderado por Furnas e Eletrobras, o equacionamento de GSF, destacando que todas as medidas possíveis para a melhora do retorno do empreendimento foram feitas. **(5.3) UTE Santa Cruz**” – o Superintendente de Empreendimentos de Geração Rodrigo Junqueira Calixto realizou apresentação e prestou esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. Registrada a presença do Diretor de Regulação e Comercialização José Alves de Mello Franco, que também responde temporariamente pela Diretoria de Engenharia. O Presidente do Conselho perguntou sobre a previsão de conclusão da obra, tendo o Superintendente de Empreendimentos de Geração informado que está programado para setembro de 2021. **(5.4) “Acompanhamento do Resultado, Fluxo de Caixa e Demonstrações Financeiras 2º Trimestre”**

- o Diretor de Finanças Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, o Superintendente de Recursos Financeiros Rodrigo Figueiredo Soria e o Superintendente de Controle, Orçamento e Análise Financeira Luiz Eduardo Marques Moreira, realizaram apresentação e prestaram esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. O Presidente do Conselho ressaltou que a apresentação foi primorosa e endereçou todos os pontos suscitados pelo Colegiado, parabenizando o Diretor de Finanças e sua equipe. Agradeceu, também a antecipação dos Dividendos aos acionistas que foi possível graças a uma eficiente gestão do caixa de Furnas.

(5.5) "Contingências Judiciais - Acompanhamento" - A Superintendente Jurídica Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto e o Gerente de Controle de Contingências, Filipe André Torres Soares realizaram apresentação e prestaram os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros com ênfase no novo sistema BI da área jurídica. **(5.6) "Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos - Acompanhamento"** - A Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos Fernanda Ornellas Pompeu de Souza Brasil, realizou apresentação e prestou esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. **SIGILOSO. (6) COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS ESTATUTÁRIO - CAE (6.1) Controle de Demandas do CAE - Julho/2020** - o Secretário de Governança Corporativa informou aos Conselheiros que o documento está disponível na plataforma Atlas Governance. **(7) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES. (7.1) Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade** - o Secretário de Governança Corporativa informou aos Conselheiros que o documento está disponível na plataforma Atlas Governance. **(7.2) Relatório de Acompanhamento das SPEs - Julho/2020** - o Secretário de Governança Corporativa informou aos Conselheiros que o documento está disponível na plataforma Atlas Governance. **(7.3) PAINT (Pendências de Auditoria) - Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - Julho/2020** - o Secretário de Governança Corporativa informou aos Conselheiros que o documento está disponível na plataforma Atlas Governance. O registro acima foi feito na 597ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa